

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 543, DE 2009.

O SR. RAUL JUNGSMANN (PPS-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós temos agora a oportunidade de consolidar não apenas um projeto que reestrutura o Ministério da Defesa e o consolida em definitivo, não apenas a possibilidade de estender à Força Aérea e à Marinha atribuições já conferidas ao Exército que fazem falta no combate às drogas, aos ilícitos transfronteiriços, aos crimes ambientais e ao tráfico de armas, temos a possibilidade — e essa eu considero maior —, por meio deste projeto, de fazer uma inédita ampliação na política de defesa, com a coparticipação do Congresso Nacional.

Sabem as senhoras e os senhores que vivemos um hiperpresidencialismo. Nossas Cartas constitucionais — não apenas a atual, mas as anteriores — consagram praticamente o monopólio, ao Presidente da República, dos assuntos voltados para a área de defesa.

Por meio deste projeto, com a emenda que ora acato, pela primeira vez na nossa história, este Congresso será convidado a debater, discutir e votar, ampliando sua responsabilidade, e transformar o que ora é política de Governo em política de Estado de defesa. Doravante, nós teremos de discutir a cada 4 anos, na metade do mandato presidencial, a estratégia geral, a estratégia nacional de defesa, que jamais passou por esta Casa. Esse representa um extraordinário passo no que diz respeito à responsabilidade, à transparência e ao teor democrático, sobretudo nacionalizando a questão.

Verdade é que o Executivo representa a vontade da maioria. Mas esta Casa representa todo o povo brasileiro. Os assuntos afetos à defesa, seja guerra, seja paz, seja garantia da lei e da ordem, dizem respeito não apenas a maiorias eventuais que possam se formar de 4 em 4 anos, mas a todos os brasileiros e brasileiras.

Portanto, é indissociável da natureza mesma desta Casa que ela venha a deliberar e transformar de política de Governo em política de Estado aquela que é uma das maiores preocupações que temos no presente, que tende a crescer historicamente, na medida em que o Brasil se projeta e ganha cada vez mais expressão nos foros internacionais.

Vivemos uma era de polaridades indefinidas, em que os conflitos Norte-Sul e Leste-Oeste já não são mais válidos e se lançam ameaças assimétricas. É cada vez mais importante o papel da defesa, *vis-à-vis* questões referentes a relações exteriores, com a deliberação, o juízo e a capacidade que tem esta Casa de trazer para as decisões de Estado, para as decisões da defesa toda a Nação brasileira.

Não bastasse isso, Presidente, estamos fazendo uma reformulação histórica também. O projeto do Constituinte trouxe para o trilho democrático a preocupação estratégica com defesa e forças armadas, encerrando o ciclo autoritário, seguido durante o Governo Fernando Henrique Cardoso com a criação do Ministério da Defesa, que recebeu no Governo Lula a consolidação, a substantivação do papel do Ministro da Defesa.

Aqui, cumpre destacar pelo menos 3 mudanças absolutamente significativas.

Em primeiro lugar, passa a ser o Ministro da Defesa quem indica ao Presidente da República os Comandantes das 3 Armas, das 3 Forças, deixando-se apenas ser ouvido

pelo Presidente da República. Tem, portanto, reforçado seu papel dirigente, seu papel gestor da defesa e das Forças Armadas.

Além disso, está-se criando o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, que representa, em primeiro lugar, trazer para dentro do Estado-Maior as diversas Secretarias que não faziam parte do Estado-Maior anterior, que era o Estado-Maior da Defesa. Elas agora ficam aglutinadas e sob o guarda-chuva do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. E esse Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas é agora chefiado por um militar, General de 4 estrelas, no topo da sua carreira, que tem a mesma ordem de prioridades, que tem a mesma ordem hierárquica dos demais Comandantes das 3 Forças Armadas.

Isso quer dizer que nós não apenas estamos consolidando o papel do Ministro e do Ministério da Defesa. Estamos também modernizando a nossa atuação, estamos dando a ela um caráter cada vez mais conjunto, estamos promovendo a interoperabilidade das Forças Armadas, possibilitando-lhe, hoje, com os desafios contemporâneos e, inclusive, com a guerra moderna, exercer a sua plenitude.

Outro exemplo extremamente cabal da medida que hoje estamos aqui adotando – e chamo atenção das Sras. e dos Srs. Deputados – é o fato de que, doravante, as compras de todas as Forças Armadas obedecerão a uma diretriz conjunta emanada do Ministro e do Ministério da Defesa. Isso vai representar a criação de uma Secretaria, a SEPROD, que será voltada, exclusivamente, para as compras governamentais na área da defesa, fazendo com que a singularidade e o isolamento das nossas Forças, seja na compra de armamento, seja na compra de mantimentos, seja na compra de apetrechos, seja na compra de fardamentos, passem, Deputado Emanuel, a obedecer a uma diretriz.

Pode V.Exa. imaginar o que isso representará em economia? O que isso representará em redução de custos? O que isso vai representar, em termos de impulso da indústria bélica nacional, na nacionalização do teor dos nossos equipamentos, da nossa tecnologia? E o que isso vai representar, em termos de modernização, de capacidade, de intervenção das nossas Forças Armadas?

Essas são mudanças, entre outras, que na verdade representam consolidação definitiva do Ministério da Defesa.

Gostaria também de citar como da maior importância a extensão de poderes, até o momento atribuída exclusivamente à Força terrestre, ou seja, ao Exército, no que diz respeito ao patrulhamento das nossas fronteiras.

Sr. Presidente, desde a Lei do Abate temos uma situação singular: aviões que sobrevoam, que irregular e clandestinamente entram no Brasil, que fazem transporte de drogas, que fazem transporte de armas, esses aviões, detidos e obrigados a aterrizarem em território nacional, não podem, muitas vezes, ser devidamente revistados e o piloto detido para averiguações devidas pela polícia judiciária, porque não se atribui à nossa Força Aérea ou à Marinha a capacidade de fazer a revista, o patrulhamento e a detenção; o responsável pela aeronave, um criminoso, não pode ser levado à autoridade judiciária, que tem nessa proposta preservadas integralmente as suas atribuições, sem nenhum tipo de invasão naquilo que são as suas atribuições constitucionais no sentido de investigar, de fazer processo, enfim, de tomar toda e qualquer medida atribuída à polícia judiciária, seja ela estadual, seja ela federal.

Isso significa um notável reforço, em um país que tem mais de 15 mil quilômetros de fronteira, para uma atuação competente, para dar capacidade de intervenção às nossas Forças Armadas naquilo que é a sua preocupação.

A outra preocupação válida para a qual é importante chamar a atenção é o fato de que todas as atividades subsidiárias, Sr. Presidente, que permaneciam no limbo, a respeito do domínio judicial, passam a dar segurança jurídica às nossas Forças Armadas, seja na garantia da lei e da ordem, seja, sobretudo, nos papéis, inclusive, referentes às enchentes e a toda aquela área que tem a ver com catástrofes, que levam à intervenção das Forças Armadas.

Qualquer delito era aqui julgado ou ficava no limbo quando não tinha um julgamento militar e um julgamento na Justiça comum. Ressalvar os crimes dolosos contra a pessoa que permanecem integralmente no domínio da justiça penal comum... As demais intervenções do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, desde que capituladas pelo que diz a Constituição, passam a ser atribuições, quando há ocorrência de delito, dos Tribunais Militares, dando assim, portanto, a segurança necessária para que essa intervenção se dê quando reclamada pela sociedade, quando autorizada pelo Sr. Presidente da República.

Concluo lembrando que temos aqui uma oportunidade única, histórica, não apenas de consolidar um projeto que não é do Governo nem da Oposição, é do povo brasileiro, de democratas de todo e qualquer matiz, mas também de nos ombrear com as nações mais democráticas e desenvolvidas do mundo contemporâneo, que editam um livro branco. Vamos ter um livro branco da defesa nacional, a exemplo dos países desenvolvidos, que representa a atualização de todos os dispositivos, de todos os equipamentos, de todas as nossas Forças, não apenas para a transparência da situação e condições das nossas Forças Armadas, mas para todos os vizinhos, para todos os amigos, inclusive para os inimigos, para que saibam da nossa capacidade de defesa.

Por fim, Deputado José Genoíno, com quem eu partilho este projeto e que tem sido grande incentivador de todo o nosso trabalho, juntamente com Líderes como os Deputados João Almeida, Paulo Bornhausen, Fernando Coruja, enfim, todos os Líderes desta Casa, teremos a inédita ampliação do teor de responsabilidade do Congresso Nacional, que passará a atualizar, a cada 4 anos, a estratégia nacional de defesa, que é uma política de governo, uma política de Estado, tornando este Parlamento corresponsável pelas decisões maiores no que diz respeito à estratégia, às Forças Armadas, à defesa da Nação, que passa a integrar o rol de atribuições do Congresso Nacional.

É por tudo isso que faço, na qualidade de Presidente da Frente Parlamentar de Defesa Nacional, a defesa deste projeto, em face de tudo o que ele representa para nós, para a Defesa, para as Forças Armadas, para a Nação e para o Congresso brasileiro.

Muito obrigado.